



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º 24/2006

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2006

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Vereador Artur João Rebola Pombeiro, na qualidade de Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá que, por motivos inerentes à autarquia, não esteve presente.-----

Também não esteve presente a vereadora Rosa Maria Basílio Véstia, que comunicou a sua falta. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação -----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

### Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 19 de Dezembro de 2006, que acusa um total de disponibilidades de **740.689,57 (setecentos e quarenta mil seiscientos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos)**.-----

### ---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

#### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou qualquer assunto, tendo o Sr. Vice-Presidente apresentado a seguinte proposta de alteração à Ordem do Dia:-----

#### Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----

Propõe-se uma alteração à Ordem do Dia de modo a alterar a redacção dos seguintes pontos: Ponto 2.3; Ponto 2.4 e Ponto 2.7. Assim passarão os



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

mesmos a ter a seguinte redacção: Ponto 2.3 – Protocolo de Concessão a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a REFER – Aprovação de alterações; Ponto 2.4 – Aprovação de Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e a Direcção Regional de Educação do Alentejo e Ponto 2.7 – Processos Disciplinares.-----

**A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA -----**

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Requerimentos-----

Ponto 2.2 – Trabalhos executados no lote de terreno n.º.1.20 sito no Loteamento da Nave – Nora-----

Ponto 2.3 – Protocolo de Concessão a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a REFER – Aprovação de alterações-----

Ponto 2.4 – Aprovação de Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e a Direcção Regional de Educação do Alentejo-----

Ponto 2.5 – Prorrogação do prazo para execução da obra “Estrutura Metálica da Cobertura – Ampliação do Mercado Municipal”-----

Ponto 2.6 – Marcação da Hastas Públicas-----

Ponto 2.7 – Processos Disciplinares-----

Ponto 2.8 – Actividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – REQUERIMENTOS-----**

Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

#### **a) Pedido de vistoria por questões de segurança, higiene e salubridade – Posse administrativa de imóvel para demolição de chaminé e cobertura-----**

A pedido do Sr. Mateus Arnaldo Gaião da Costa Serra, foi efectuada uma vistoria à moradia sita na Rua de S. Francisco, n.º.9 em Borba, de que é proprietário, para se averiguar o estado de salubridade e segurança da mesma.-----

**Tendo em conta o Auto de vistoria**, o qual refere que “... a água da cobertura orientada a tardoz e a chaminé podem ruir a qualquer



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

momento...”, **bem como informações técnica e jurídica** (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.1) **a Câmara Municipal propõe**:-----  
- tomar posse administrativa do prédio sito na Rua de S. Francisco n.º.9, em Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o artigo n.º.02360/040415 e inscrito na matriz predial da freguesia matriz, sob o artigo 2966 do qual é proprietário o Sr. Mateus Arnaldo Gaião da Costa Serra, tendo em vista a demolição da chaminé e de parte da cobertura do mesmo.-----

**A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **b) Pedido de informação prévia sobre loteamento urbano**-----

Processo n.º.20/06-----

Requerente: **Carlos Jorge Rato Dias – Sociedade de Construções Lda.**—

Localização: **Horta Fonte Figueira – Borba**-----

proposta de loteamento incide sobre um prédio misto – parte rústica sob o artigo 470 secção C com 6400.00 m<sup>2</sup>– parte urbana sob os artigos 55 com 52 m<sup>2</sup> e 56 com 53.5 m<sup>2</sup>, descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01523/980220.-----

**Tendo em conta o parecer técnico** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) e atendendo que a proposta apresentada poderá ser reformulada no âmbito do licenciamento da operação de loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 14º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo DL n.º 177/2001 de 4 de Junho, **propõe-se a aprovação do pedido de informação prévia condicionado ao cumprimento dos pontos mencionados no referido parecer.**-----

**A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia com as condicionantes mencionadas do parecer técnico.**-----

### **PONTO 2. 2 – TRABALHOS EXECUTADOS NO LOTE DE TERRENO N.º. 1.20 SITO NO LOTEAMENTO DA NAVE – NORA**-----

Na sequência da deliberação tomada em reunião de 21 de Julho de 2004, e por escritura realizada em 25 de Outubro de 2005, o lote de terreno n.º.1.20 sito no Loteamento Habitacional da Nave – Nora, de que era proprietária a SOCNORA – Sociedade de Construções da Nora, Ld<sup>a</sup>., reverteu à



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

propriedade do Município, tendo em conta que não foi cumprido o ponto 4.2 do Regulamento de Venda de Lotes.-----

Uma vez que já foram executados trabalhos no referido lote, esteve presente informação técnica com a discriminação e orçamento dos mesmos.-----

Conforme informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) o valor dos trabalhos já realizados pelo proprietário do lote é de 4.207,00 € (quatro mil duzentos e sete euros).-----

**Assim propõe-se:**-----

a) que a Câmara proceda ao pagamento dos trabalhos já realizados no valor acima mencionado, aquando da alienação do respectivo lote.-----

**A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE CONCESSÃO A ESTABELECEM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A REFER – Aprovação de Alterações**-----

**Em 02 de Fevereiro de 2005 foi aprovado o Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e a REFER, que tem por objectivo a concessão da utilização da plataforma da via ferroviária, ramal de Vila Viçosa entre o Km 183,200 e o Km 190,530, com vista à sua adaptação e utilização como “Ecopista” (com excepção de todo o material de via ainda existente). Tendo em conta que o mesmo sofreu algumas alterações, nomeadamente na cláusula 2ª e no n.º.3 da cláusula 4ª, propõe-se a aprovação das mesmas.**-----

**Analizada a proposta foi a mesma colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.** O vereador Joaquim Serra referiu que embora vote favoravelmente a aprovação destas alterações, considera que as mesmas são mais gravosas para o Município.--  
Ficará cópia do documento arquivada em pasta anexa como documento n.º.4.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO-**

**Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Contrato-Programa estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba e a Direcção Regional de Educação do Alentejo**, que tem por objectivo regulamentar as relações entre as partes outorgantes em matéria de concessão, afectação e controlo da aplicação dos apoios financeiros a atribuir no âmbito do programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3º e 4º anos e Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1ª Ciclo do Ensino Básico, **cuja aprovação se propõe.**-----

Relativamente a este ponto e uma vez que o mesmo sofreu uma alteração, tendo passado de ratificação a aprovação, o vereador Humberto Ratado esclareceu o motivo desta alteração. Informou que recebeu o Protocolo a semana passada e, independentemente de ter vindo já assinado pela DREA e datado de 27 de Novembro de 2006, entende que na redacção do mesmo deve constar aprovação e não ratificação. É já habitual a DREA enviar os Protocolos assinados, contudo não tinha ainda a aprovação da Câmara, por isso considera que este assunto não é motivo para ratificação.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra perguntou se o Contrato-Programa está de acordo com os montantes a transferir, vistos anteriormente. O vereador Humberto informou que sim, e a única diferença que houve em termos de protocolo foi no número de alunos que estão inseridos nas actividades de enriquecimento curricular, ou seja, na altura o número de alunos era 290 e, presentemente, de acordo com dados fornecidos pelo Agrupamento, o número de alunos é de 249.-----

O vereador Joaquim Serra perguntou se sendo esta uma competência descentralizada, a verba transferida chega para a Câmara assegurar o pagamento dos manuais, dos monitores e das instalações, ao que o Vereador Humberto respondeu, que o custo global que a Câmara terá de suportar rondará os 40 mil euros.-----

**Depois de analisada e discutida a proposta, foi a mesma colocada à votação sido deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Direcção Regional de Educação do Alentejo.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.5.---



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.5 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA “ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA – AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL”**

Presente requerimento da empresa VALVAZ – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., (que se arquia em pasta anexa como documento n.º.6) solicitando prorrogação do prazo para execução da obra de “Estrutura Metálica – Ampliação do Mercado Municipal de Borba”, por mais 82 dias.

**Tendo em conta informação técnica** (que se arquia também em pasta anexa como documento n.º.6) **propõe-se a concessão de uma prorrogação graciosa do prazo de execução da obra em 25 dias, não havendo assim direito à revisão dos preços contratuais.**

**A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Vice-Presidente e o vereador Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva por considerar que a obra em causa se vem arrastando há muito tempo devendo ser tomadas outras posições sobre a empresa que está a intervir, porque o prazo para execução da mesma já está largamente ultrapassado. Acrescentou ainda que os técnicos da Câmara deveriam avaliar a situação real da empresa para verem se reúne ou não condições para continuar com a obra. Considera que se as coimas estiverem previstas deveriam começar a ser aplicadas e deveria esclarecer-se com a empresa, de uma vez por todas, se tem ou não condições para levar aquela obra até ao fim.

Entretanto o vereador Humberto Ratado referiu que embora tivesse votado favoravelmente, em certa parte comunga da opinião do vereador Joaquim Serra, no sentido de se ver com os técnicos e com a empresa se, efectivamente, ela reúne condições ou não para continuar com a obra, de modo a não se correr o risco que a mesma se arraste por muito mais tempo.

### **PONTO 2.6 – MARCAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS**

#### **a) Lojas disponíveis no Mercado Municipal de Borba**

**A Câmara Municipal de Borba propõe marcar hasta pública, para dia 05 de Janeiro de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município,**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

a partir das 10.30 horas, para adjudicação das seguintes lojas disponíveis no Mercado Municipal de Borba:-----

**Loja nº.5** Renda mensal – **130 Euros**-----

Base de licitação – **390 Euros**-----

**Loja nº.15** Renda mensal – **130 Euros**-----

Base de licitação – **390 Euros**-----

**Lances Mínimos – 5 Euros**-----

*As lojas a adjudicar para espaço comercial terão que ser para ramos diferentes das que estão em funcionamento.*-----

Relativamente à marcação da hasta pública para as lojas do Mercado Municipal o vereador Joaquim Serra referiu não concordar, pois estando o Mercado Municipal em obras, na sua opinião, primeiro seriam resolvidas algumas questões e, tendo em conta que os concessionários das lojas que estão em funcionamento já estão mal instalados devido à obra, não encontra justificação para que, nesta fase, se adjudiquem mais lojas no Mercado Municipal.-----

O Vice-Presidente esclareceu que pensou-se na marcação desta hasta pública atendendo a que a concessionária de uma destas lojas já rescindiu o contrato, tendo havido um munícipe que manifestou interesse na mesma. Existe também um concessionário que pretende mudar de loja para outra que se encontra disponível. Atendendo ao interesse manifestado pelas pessoas, decidiu-se avançar para a hasta pública.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que independentemente de haver pedidos, continua a não haver condições e, nesta fase, parece-lhe que todos os concessionários que deixassem as lojas seria uma situação benéfica para o Município.-----

O Vice-Presidente referiu que esta questão que o vereador Serra acabou de referir depende do ponto de vista de cada um, porque se as pessoas se querem instalar e têm o negócio em mente, considera que será vantajoso para essas pessoas a adjudicação das lojas.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que, neste momento, com uma obra a decorrer é prematuro estar a criar mais compromissos com pessoas em termos de contratos. Seria preferível que a Câmara deixasse terminar a obra e depois até teria mais espaços disponíveis para poder lançar em hasta pública – pensa que assim haveria mas bom senso.-----

Usou da palavra o vereador Humberto Ratado referindo que, por um lado, concorda com o que o vereador Joaquim Serra referiu sobretudo quanto à questão do bom senso, por outro lado, entende que se existem interessados nestas lojas, mesmo que não seja um negócio inovador e que não vá



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

resolver na totalidade os problemas das pessoas, não podem estar a por em risco os compromissos que essas pessoas possam querer assumir. Havendo conhecimento da situação em que se encontra o Mercado, se mesmo assim as pessoas não encontram impedimento, não vê motivo para que não se faça a hasta pública.-----

**A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra. Votaram a favor o Vice-Presidente e o vereador Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva pelos motivos que referiu na discussão da proposta.**-----

### **b) Lotes sitos no Loteamento Habitacional do Forno - Orada-----**

**A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 05 de Janeiro de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, a partir das 10.30 horas, para adjudicação dos seguintes lotes sitos no Loteamento Habitacional do Forno – Orada:-----**

Lote n.º	Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
23	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
25	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
26	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
27	208	1.5	Habitação Unifamiliar	15.000 €

**Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.**-----

### **c) Lotes sitos no Loteamento Habitacional da Nave - Nora-----**

**A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 05 de Janeiro de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, a partir das 10.30 horas, para adjudicação dos seguintes lotes sitos no Loteamento Habitacional da Nave - Nora:-----**

Lote n.º	Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
1.20	300,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
1.21	300,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €

**Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.**-----

Ao valor do lote n.º 1.20 acresce a importância de 4.207 € correspondente aos trabalhos já realizados no mesmo.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **d) Habitação com dois pisos sita no Loteamento Habitacional da Nave - Nora-----**

**A Câmara Municipal de Borba deliberou, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra, marcar hasta pública, para dia 05 de Janeiro de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, a partir das 10.30 horas, para adjudicação de uma habitação com dois pisos sita no Loteamento Habitacional da Nave - Nora, com as seguintes características:-----**

Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
170,50	2	Habitação Unifamiliar	85.000 €

**Base de Licitação: 85.000 Euros-----**

**Lance mínimo: 150 Euros-----**

**A habitação tem a seguinte constituição:-----**

No piso térreo: garagem, instalação sanitária e vestíbulo-----

No 1º andar: cozinha, despensa, sala, 2 quartos e instalação sanitária-----

**Foi ainda deliberado por maioria:-----**

**1 – Forma de adjudicação da habitação:-----**

1.1 A habitação acima referida será vendida pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.-----

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local.---

**2 – Deveres dos arrematantes:-----**

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor da habitação. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-----

Votaram a favor o Vice-Presidente e o vereador Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelos mesmos motivos que tem vindo a apresentar sempre que esta habitação é colocada em hasta pública, ou seja, por considerar que a mesma deveria ser entregue num processo de realojamento municipal, ou então a uma família carenciada, e tendo ainda em conta que o Sr. Presidente na primeira vez que este assunto foi abordado lamentou que o mesmo não tivesse sido apresentado mais cedo.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **e) Pavilhão (construído no lote n.º.30) sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo-----**

**A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 05 de Janeiro de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, a partir das 10.30 horas, para adjudicação do Pavilhão (construído no lote n.º.30) sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo:-----**

Área (m2)	Nº. de pisos	Utilização
268	Até 2	Indústria

Base de Licitação: **100.000,00 €-----**

Lance mínimo: **2.500,00 €-----**

**Foi ainda deliberado por unanimidade:-----**

**1 – Forma de adjudicação do pavilhão:-----**

1.1 O pavilhão acima referido será vendido pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.-----

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local.---

**2 – Deveres dos arrematantes:-----**

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor do pavilhão. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-

### **PONTO 2.7 – PROCESSOS DISCIPLINARES-----**

**Presentes os processos disciplinares instaurados a Paulo dos Anjos Festas Rita e Manuel Projecto Cieza Ferro, cujos relatórios propõem o arquivamento dos autos.-----**

Como fundamento do arquivamento está a constatação de que vários colegas de trabalho “compareceram na cerimónia fúnebre, tendo dado conhecimento apenas ao encarregado Sr. José António Grego Bilro, tal como o arguido fez. Não foi levantado qualquer procedimento disciplinar, nem marcada falta injustificada”.-----

Continua o relatório final que “atentos os factos, a administração tratou de forma diferente, situações iguais (...). Perante o exposto, proponho o arquivamento dos autos”.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Do relatório decorre que nos processos disciplinares em causa se “julgar” a actuação da administração e não a verificação se os arguidos cometeram ou não a infracção disciplinar de que foram acusados.-----

Ora, o processo disciplinar deve apurar a responsabilidade disciplinar do arguido e não, a da Câmara Municipal, sem prejuízo de, entendendo a instrutora que não houve infracção disciplinar, poder propor o arquivamento. Porém este arquivamento será decorrente da inexistência de infracção ou da ponderação de circunstâncias atenuantes (que a Sr.<sup>a</sup> instrutora refere não existirem) que justifiquem o arquivamento.-----

Assim, o relatório final não esclarece porque considera ser insuficiente a acusação deduzida pela instrutora, como deveria ser feito, nos termos do n.º.1 do art.º. 65º do Estatuto Disciplinar.-----

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no n.º.3 do art.º.66º do Estatuto Disciplinar a **Câmara Municipal de Borba deverá deliberar solicitar parecer jurídico.**-----

**A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar parecer jurídico.**-----

Contudo o vereador Joaquim Serra referiu que, embora não se oponha a que seja pedido jurídico, considera estranho o facto de se decidir aqui pedir parecer jurídico, quando a pessoa que vai emitir esse parecer já nos indicou no parecer anterior para se pedir parecer jurídico.-----

**Presente ainda o seguinte processo disciplinar:**-----

**. Arguido: João Maria Paulo Pécurto**-----

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 06 de Dezembro último, foi emitido parecer jurídico sobre o processo em causa (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.7).-----

Refere o parecer jurídico emitido pela Consultora Jurídica desta autarquia que, nos termos do disposto do art.º.66, n.º.3 do Estatuto Disciplinar, a Câmara Municipal deverá deliberar que se aplique ao arguido a pena de multa, que graduará até ao limite máximo da quantia correspondente a uma vez e meia a totalidade das remunerações certas e permanentes, com excepção do abono de família e prestações complementares.-----

**Entretanto o Sr. Vice-Presidente propôs à Câmara Municipal a graduação da pena de multa na quantia correspondente a 25% do vencimento mensal, com excepção do abono de família e prestações complementares, suspensa pelo período de um ano tendo em conta o disposto no art.º.33º do Estatuto Disciplinar.**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Assim, tendo em conta o n.º.3 do art.º.90º do Dec-Lei n.º.199/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, **após a votação por escrutínio secreto, a referida proposta foi aprovada por maioria, com dois votos favoráveis e um voto contra.**----

### **PONTO 2.8 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

#### **Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----**

O Vice-Presidente informou sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que foram delegadas ao Senhor Presidente, tendo apresentado listagem (que se arquiva e pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas entre 09 de Novembro e 19 de Dezembro de 2006.-----

#### **O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- ✓ Representação numa reunião de Encarregados de Educação no Jardim de Infância da Nora;-----
- ✓ Participação numa reunião com a Santa Casa da Misericórdia de Borba e o Agrupamento de Escolas de Borba sobre o protocolo para as actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo. O vereador informou que o Protocolo entre o Agrupamento e a Câmara está acertado, quanto à questão da Misericórdia ficou a mesa incumbida de se pronunciar sobre o mesmo, mas até agora ainda não o fez, aguardando agora, ou por uma contra-proposta, ou por pequenas alterações que possam sugerir ao referido protocolo;-----
- ✓ Reunião com a Direcção Regional de Educação do Alentejo e com o Agrupamento de Escolas sobre o Programa “Rede Bibliotecas Escolares” para as EB1 e Jardins de Infância. Existe um programa que vai ser regulamentado no início do próximo ano e os Municípios que tenham as Cartas Educativas homologadas, vão ter possibilidades de se candidatarem àquele Programa. Se assim for existe a possibilidade de podermos fazer uma candidatura para as Escolas EB1e JI;-----
- ✓ Participação na Assembleia Geral da ESTER e no Conselho Geral do CEVALOR em representação do Sr. Presidente;-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ Representação na Festa de Natal da EB1 e JI de Orada, no Natal do Idoso em São Tiago de Rio de Moinhos e em Borba e também na Festa de Natal do Agrupamento de Escolas.-----
- ✓ O vereador informou que está a ser elaborada uma candidatura para um novo Espaço Internet, a funcionar no Palacete dos Melos, e que tem que ser entregue ao POSC – Programa Operacional da Sociedade e do Conhecimento, até 31 de Dezembro do corrente ano. Se a mesma se conseguir concluir até final deste ano, será enviada para os serviços respectivos. Referiu ainda que deixa já esta informação, uma vez que estão a trabalhar no sentido de conseguir concluir a candidatura de modo a que seja enviada dentro dos prazos exigidos, razão pela qual este assunto poderá estar sujeito a ratificação.-----

### **O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- ✓ Loteamento da Horta do Rossio (Borprojecto) – enchimento de caboucos, colocação de lancil e abertura de arruamento;-----
- ✓ Montagem de toda a iluminação alusiva à quadra natalícia em todo o concelho.-----
- ✓ Reparação de vários pavimentos que ficaram danificados aquando das chuvas que caíram;-----
- ✓ Apoio às Juntas de Freguesia na preparação do Pavilhão para a realização do Natal do Idoso;-----
- ✓ Águas Pluviais do Barro Branco – Construção de ramais e pesquisa da conduta existente, tendo em vista a escarificação dos arruamentos para aplicação do betuminoso;-----
- ✓ Edifício da Câmara – procedeu-se à limpeza dos beirais interiores e das palmeiras que se encontram no pátio do edifício;-----
- ✓ Representação na Festa de Natal dos Idosos das freguesias, nas Festas de Natal do Agrupamento de Escolas e da Associação de Dadores Benévolos de Sangue;-----
- ✓ Procedeu-se à demolição da casa junto à muralha do castelo, cuja cobertura já tinha caído.-----

### **O vereador Joaquim Serra colocou algumas questões, nomeadamente:-**

- ✓ Relativamente ao esclarecimento prestado pelo vereador Humberto que se prende com o PITER – tendo-se perdido o financiamento do



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

URBCOM que tinha um conjunto de arranjos na envolvente à muralha e que estavam candidatados no PITER. Perguntou se relativamente a este assunto vão ter um corte no Programa PITER no montante desses investimentos e se mesmo sem o financiamento do URBCOM vão executar aqueles arranjos. Coloca esta questão porque estes trabalhos não estão orçamentados, apenas estão previstas em PPI obras de infraestruturas, remodelação da rede de águas e da rede de esgotos, que não estavam previstas no URBCOM e como tal não estão previstas no PITER.-----

O vereador Humberto esclareceu que após a reunião que teve no ITP aguarda para saber se vai, ou não, haver prorrogação do Programa PITER até ao primeiro semestre de 2007. Partindo do pressuposto que vai haver essa prorrogação é evidente que ao arrancarem as obras de infraestruturas alguma coisa será feita. Quanto aos documentos previsionais pode fazer-se uma revisão. É evidente que é intenção da Câmara concretizar a obra, de qualquer das formas se não entrar no URBCOM entrará por outra rubrica de modo a poder ser suportada.-----

✓ Perguntou se já foi feito o enquadramento da situação financeira da Câmara face à nova Lei das Finanças Locais, nomeadamente no que diz respeito à dívida à Banca e à dívida total. Gostaria que quando esse enquadramento fosse feito, fosse presente numa próxima reunião para ser discutido.-----

O vereador Humberto Ratado informou que já teve oportunidade de ler a Lei das Finanças Locais e, como é lógico, considera que irá ter reflexos para o ano de 2008 referente a 2007. É preciso ver todo esse processo e onde nos podemos vir a posicionar perante uma Lei que vai estar em vigor a partir de Janeiro de 2007.-----

✓ O Vereador Joaquim Serra voltou a pedir o Contrato-Programa das Variantes, documento este que já pediu em reunião anterior e ainda não lhe foi entregue.-----

-----  
Seguidamente o Vice-Presidente informou que sendo esta uma reunião pública e estando presente um cidadão, a partir deste momento, vai abrir um Período para Intervenção do Público, para que o senhor possa intervir.--

### -----**Período de Intervenção do Público**-----

Esteve presente o Sr. José Amante, sobrinho do escritor Azinhal Abelho, que referiu estar presente nesta reunião pública porque pretende ser



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

esclarecido no que respeita à aquisição, por parte da autarquia, do espólio literário do seu tio, tendo em conta que este assunto tem vindo a ser oficiado à Câmara Municipal, desde Maio do corrente ano, e até à presente data ainda não lhe foi dada nenhuma resposta concreta. Tal como tem comunicado através das cartas enviadas, referiu que gostaria que este espólio, no caso de vir a ser adquirido, fosse cedido à Junta de Freguesia de Orada. Informou ainda que, caso a aquisição se venha a concretizar, haverá disponibilidade por parte da sua irmã Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Clara Amante Nunes Correia para acompanhar e dirigir a classificação e arquivo dos referidos documentos em dias a combinar com os serviços culturais da Câmara Municipal. Fez ainda referência ao facto da haver um antiquário em Lisboa interessado no espólio, razão pela qual pretende que hoje lhe seja dada uma resposta, no sentido de poder resolver este assunto.-----

Usou da palavra o vereador Humberto Ratado tendo confirmando tudo o que acabou de ser referido pelo Sr. José Amante, e também o facto de ainda não lhe ter sido enviada nenhuma resposta concreta. Contudo, já falou com o Sr. Presidente e a Câmara Municipal continua interessada no espólio. A única questão que se coloca é de facto a questão da ordenação dos documentos e todo o trabalho que é necessário fazer. Tendo tido essa a informação preciosa que o Sr. José Amante nos transmitiu acerca da disponibilidade da sua irmã, resta-nos agora encontrar a pessoa certa por parte da autarquia. Provavelmente ainda esta semana, ser-lhe-á enviada proposta que certamente irá ao encontro dos montantes apresentados na vossa última contra proposta, no sentido de proceder-mos à referida aquisição. É interesse da autarquia adquirir o espólio e completar um trabalho feito por Azinhal Abelho e deixá-lo no nosso Município, nomeadamente, na Freguesia de Orada.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Vice-Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, depois de colocadas à votação, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Vice-Presidente deu a reunião por encerrada, pelas 13:00 horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezasseis páginas que vai ser assinada pelo Vice-Presidente Artur João Rebola Pombeiro e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----